



Município de Capanema - PR

LEI Nº 1.597, DE 13 DE JULHO DE 2016.

*Denomina de “**Martinho Lutero**” o Centro de Eventos no Parque de Exposições “**Armandio Guerra**”.*

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita do Município de Capanema, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica denominado de “**Martinho Lutero**” o Centro de Eventos no Parque de Exposições “**Armandio Guerra**”, localizado no Bairro Santa Cruz, Município de Capanema – PR.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de julho de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal